

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS



EXERCÍCIO DE 2020 - FAUF

APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei - FAUF é uma entidade civil com personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, instituída por Escritura Pública, lavrada no Cartório do 2º Ofício da Comarca de São João del-Rei, aos 04 dias do mês de dezembro de 2002, no livro 222, fls. 23 a 27, devidamente registrada às folhas 350, no livro A-2, sob o nº 3766, do Cartório de Títulos e Documentos do Registro Civil das Pessoa Jurídica.

A Fundação tem por finalidade prioritária a elaboração, execução, acompanhamento e a gestão de programas e projetos de cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico bem como de programas e projetos educacionais.

Para atingir suas finalidades, a FAUF poderá desenvolver as seguintes atividades:

- Promover projetos e ações culturais e artísticas, bem como programas de apoio à arte e à cultura;
- Apoiar o desenvolvimento de atividades educacionais, de pesquisa, de ensino, extensão, de incentivo à inovação e à pesquisa tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação, à autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do País, bem como o desenvolvimento institucional da Universidade Federal de São João Del Rei;
- Colaborar com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras em ações contempladas nos incisos I deste artigo;
- Realizar e patrocinar, de acordo com as normas da Fundação, eventos compatíveis com a sua natureza, isoladamente ou em conjunto com outras tais como promoção de conferências, teleconferências, palestras, simpósios, cursos, treinamentos, encontros, eventos, fóruns, seminários, dentre outros;
- Organizar e realizar vestibulares, processos seletivos, concursos públicos e outras atividades inerentes;
- Promover a edição, gerenciamento e comercialização de filmes, livros, periódicos, e outras formas de comunicação de textos, dados, som, imagens e publicações em geral;
- Apoiar atividades advindas de projetos de pesquisa, de ensino, de extensão, de cultura e de incentivo à inovação e pesquisa tecnológica, voltadas para o desenvolvimento agrícola, industrial e de serviços do país, podendo, inclusive produzir, processar e comercializar os produtos e bens oriundos dessas atividades;
- Promover e estimular apresentação de serviços à comunidade;
- Apoiar e desenvolver pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.

Para consecução de suas finalidades, a FAUF pode firmar contratos, convênios, acordos e ajustes, a título oneroso ou não, com órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras. Além disso, poderá ainda abrir, manter e credenciar escritório, sucursal, filial e representação no país ou no exterior.

A FAUF possui sua estrutura orgânica definida e constituída da seguinte maneira:

O Conselho Curador é constituído pelo Presidente do Conselho Curador, indicado pelo Reitor da UFSJ, e por mais seis membros, sendo 02 (dois) indicados pela Reitoria da UFSJ; 03(três) indicados pelo Conselho Universitário da UFSJ e 01 (um) pertencente a entidades científicas, empresariais ou profissionais, sem vínculo

com a instituição apoiada, também indicado pelo Conselho Universitário da UFSJ. Com indicações aprovadas pelo respectivo Conselho indicador.

O Conselho Fiscal: é constituído por três membros efetivos e três suplentes indicados pelo Conselho Curador da Fundação.

A Diretoria Executiva é composta pelo Presidente, indicado pela Reitoria da Universidade Federal de São João Del Rei e aprovado pelo CONSU, e por Diretor Administrativo Financeiro, indicado pelo Presidente da Fundação:

GESTÃO FINANCEIRA DE PROJETOS

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei, FAUF, é responsável pelo gerenciamento e captação de recursos de vários projetos e tais recursos destinam-se ao custeio e desenvolvimento de projetos culturais, científicos e tecnológicos. Os projetos institucionais da UFSJ, administrados pela Fundação, são executados por pessoas pertencentes aos quadros da Universidade Federal de São João del-Rei, respeitando, desta forma, a sua função estatutária de apoio à UFSJ e atendendo aos preceitos estabelecidos no parágrafo 3º. do Art.6º. do Decreto Federal No. 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

A execução do recurso financeiro é destinada ao pagamento de bolsas, compra de materiais e equipamentos (imobilizado), pagamento de prestadores de serviço (pessoa física ou jurídica), diárias de viagem, pagamento de tributos federais e contribuições sociais e outros pagamentos que constem no respectivo plano de trabalho dos projetos gerenciados pela fundação.

TRANSPARÊNCIA – ACESSO ÀS INFORMAÇÕES

Em atendimento ao disposto na legislação vigente, em especial na Lei nº 8.958/94, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências, como também na Lei nº 12.527/2011, conhecido como “Lei de Acesso à Informação”, a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei – FAUF – vem disponibilizando, na rede mundial de computadores, as informações relacionadas às suas atividades administrativas, especialmente no que diz respeito aos projetos desenvolvidas em parceria com entidades públicas.

Para tal, foi disponibilizado aos pesquisadores um sistema, denominado APOIAR, onde todas as informações inerentes aos projetos sob gestão da FAUF são lançadas no mesmo e transferidas, automaticamente e em tempo real, para o portal de transparência da Fundação, que permite a qualquer pessoa fazer consulta pública aos documentos relacionados aos projetos, tais como instrumento jurídico de origem do projeto (contrato, convênio, termo de outorga, dentre outros), pagamentos realizados por projeto (material de consumo, passagens, pessoa física, pessoa jurídica, diárias, dentre outros), prestação de contas dos projetos encerrados, além de poderem ser acessadas as informações inerentes aos procedimentos licitatórios (editais, atas de habilitação e julgamento, atos homologatórios e adjudicatórios, dentre outros) e às dispensas/inexigibilidades de licitação. O portal de transparência da Fundação encontra-se disponível no endereço <https://fauf.org.br/transparencia/> e possui as seguintes funcionalidades:

INCORPORAÇÕES PELA UFSJ DE MATERIAIS E BENS ADQUIRIDOS PELA FAUF

A FAUF, cumprindo sua finalidade estatutária de apoiar o desenvolvimento de atividades administrativas, de ensino, pesquisa científica e tecnológica, extensão, educação e cultura desenvolvidas na Universidade Federal de São João del-Rei, adquiriu diversos materiais e equipamentos, com recursos de projetos executados pela UFSJ com gestão administrativa e financeira pela fundação. Durante o exercício de 2020 não houve doações para UFSJ em virtude de que os projetos ainda encontram-se em análise de prestação de contas.

CONCLUSÃO

Com base no Termo de Ajuste de Conduta – TAC, assinado no dia 26 de maio de 2022, através do inquérito civil MPMG nº 062522000274-9, entre a FAUF, Ministério Público Estadual de Minas Gerais e Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, esta prestação é realizada em caráter excepcional, devido aos impactos causados pelas medidas restritivas de circulação impostas pelo Governo Federal em combate a Pandemia Mundial da Covid-19, bem como a instabilidade organizacional gerada pela ausência de governança corporativa da Fundação durante o final do ano de 2020, o ano de 2021 e o primeiro semestre de 2022 em discordância com o Estatuto vigente da FAUF.

Em 2020 a entidade possuía suficiência de capital de giro, mas elevou o comprometimento do patrimônio. Naquele ano, mesmo com o aumento da Receita de Projetos em 181,34% e a redução das Despesas Operacionais em 24,63%, não foi possível reverter o resultado.

Por fim, a fundação já buscava naquela época sua reestruturação de forma equalizar suas receitas e despesas no intuito de fortalecer o patrimônio. No entanto o processo de reestruturação gerou gastos excedentes que impactaram o caixa.

São João Del-Rei, 01 de fevereiro de 2023.



Fernando de Castro Chaves
CPF 333.817.996-76
Gerente - CRA 01-059119/D
FAUF

Administrador Fernando de Castro Chaves
CRA-MG Nº 01-059119/D
Gerente Administrativo da FAUF



FAUF
FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em R\$ 1)

| ATIVO | Notas explicativas | 2020 | 2019 |
|---|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| CIRCULANTE | | 10.188.252 | 13.430.972 |
| Bancos – recursos sem restrição | 3 | 87.531 | 2.029 |
| Bancos recursos com restrições | 4 | 4.935 | 19.615 |
| Aplicações financeiras – rec. sem restrição | 3 | 49.664 | 314.096 |
| Aplicações financeiras – rec. c/restrições | 4 | 7.150.394 | 12.388.398 |
| Adiantamentos a Empregados | | 1.192 | 16.823 |
| Adiantamentos para Projetos | 5 | 15.887 | |
| Créditos a receber | | 6 | |
| Recursos a receber de projetos e convênios | 6 | 35.611 | 100,731 |
| Outros Créditos de Convênios | 7 | 880.380 | 589.280 |
| Outros Créditos de Projetos | 8 | 35.879 | |
| (-)Valores sob custódia | 9 | 1.926.773 | |
| NÃO CIRCULANTE | | 205.581 | 215.734 |
| Créditos a receber | | | |
| Fomento Inverno Cultural 2013 | | 169.718 | 169.718 |
| Imobilizado | | | |
| Imobilização Técnica | 10 | 140.788 | 140.522 |
| (-)Depreciação Técnica | | (104.925) | (94.506) |
| Compensação | | | |
| Compensação Ativa | 11 | 16.296.513 | 16.201.291 |
| TOTAL DO ATIVO | | 10.393.833 | 13.646.706 |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis


Jorge Luiz Helvecio
CRC MG 056673/O-6 - CPF: 528.667.856-49
Contabilista FAUF


Bezamat de Souza Neto
CPF: 194.654.836-72
Presidente FAUF



FAUF - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pça. Frei Orlando, 170 – Centro – 36307-352 – São João del-Rei/MG

Compras: (32)3379-2575 - comprasfauf@ufsj.edu.br

Contabilidade: (32)3379-2506 - contabilidadefauf@ufsj.edu.br

Projetos: (32)3379-2434/2370 - projetosfauf@ufsj.edu.br

Concursos: (32) 3373-5391-faufconcursos@ufsj.edu.br

Financeiro: (32)3373-5502 - financeirofauf@ufsj.edu.br

Jurídico: (32)3373-5515 - juridicofauf@ufsj.edu.br

Núcleo de Novos Negócios e Parcerias: (32)3379-2371 - nnpfauf@ufsj.edu.br

Gerência Administrativa: (32) 3373-5515-admfauf@ufsj.edu.br

Diretoria Financeira: (32) 3379-2371

Presidência: (32) 3373-5515



FAUF
FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em R\$ 1)

| PASSIVO | Notas explicativas | 2020 | 2019 |
|------------------------------------|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| CIRCULANTE | | 10.986.816 | 13.695.227 |
| Fornecedores | | 4.593 | 3.084 |
| Recursos de projetos e convênios | 12 | 9.993.657 | 13.000.667 |
| Obrigações trabalhistas | | 22.957 | 27.311 |
| Obrigações tributárias | | 13.001 | 15.576 |
| Contratos de Prestação de Serviços | | - | - |
| Provisões | | 50.405 | 59.299 |
| Outros Débitos de Convênios | 7 | 880.380 | 589.280 |
| Recursos de projetos próprios FAUF | | 21.823 | - |
| PATRIMÔNIO SOCIAL | | (592.983) | (48.521) |
| Patrimônio social | | (592.983) | (48.521) |
| Compensação | | - | - |
| Compensação Passiva | 11 | 16.296.513 | 16.201.291 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 10.393.833 | 13.646.706 |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis


Jorge Luiz Helvecio
CRC-MG 056673/O-6 CPF: 528.667.856-49
Contabilista FAUF

CRC-MG 056673/O-6
CPF: 528.667.856-49
Contabilista FAUF


Bezamat de Souza Neto
CPF: 194.654.836-72
Presidente FAUF



FAUF - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pça. Frei Orlando, 170 – Centro – 36307-352 – São João del-Rei/MG

Compras: (32)3379-2575 - comprasfauf@ufsj.edu.br Contabilidade: (32)3379-2506 - contabilidadefauf@ufsj.edu.br Projetos: (32)3379-2434/2370 - projetosfauf@ufsj.edu.br
Concursos: (32) 3373-5391-faufconcursos@ufsj.edu.br Financeiro: (32)3373-5502 - ?nanceirofauf@ufsj.edu.br Jurídico: (32)3373-5515 - juridicofauf@ufsj.edu.br
Núcleo de Novos Negócios e Parcerias: (32)3379-2371 - nnpfauf@ufsj.edu.br Gerência Administrativa: (32) 3373-5515-admfauf@ufsj.edu.br
Diretoria Financeira: (32) 3379-2371 Presidência: (32) 3373-5515



FAUF
FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF
Demonstração das Mutações do Patrimônio Social nos Exercícios Findos
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em R\$ 1)

| | FAI - Fundo de Apoio Institucional | FAA - Fundo de Apoio Acadêmico | Superávit Acumulado | Total |
|----------------------------------|---|---|--------------------------------|------------------|
| | Nota 13 | Nota 14 | | |
| Em 31 de dezembro de 2018 | 185.867 | - | 29.479 | 215.346 |
| Constituição de reservas | | | | |
| Realização de reservas | | | | |
| Ajuste de exercícios anteriores | | Nota 15 | 172.452 | 172.452 |
| Déficit do período | | | (436.320) | (436.320) |
| Em 31 de dezembro de 2019 | 185.867 | - | (234.389) | (48.522) |
| Constituição de reservas | | | | - |
| Realização de reservas | | | | - |
| Déficit do período | | | (544.461) | (544.461) |
| Em 31 de dezembro de 2020 | 185.867 | - | (778.850) | (592.983) |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Jorge Luiz Helvecio
CRC-MG 056673/O-6
CPF: 528.667.856-49
Contabilista FAUF


Jorge Luiz Helvecio
CRC-MG 056673/O-6 CPF: 528.667.856-49
Contabilista FAUF
FAUF - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pça. Frei Orlando, 170 – Centro – 36307-352 – São João del-Rei/MG


Bezamat de Souza Neto
CPF: 194.654.836-72
Presidente FAUF

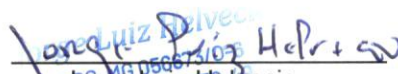





FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF
Demonstração dos Fluxos de Caixa nos Exercícios Findos
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em R\$ 1)

| | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|--|------------------|--------------|
| CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | (178.665) | 7.179 |
| Superávit (Déficit) do exercício | (544.461) | (436.320) |
| Aumento (Diminuição) líquido das Reservas - FAA | - | - |
| Itens do resultado que não afetaram o caixa | | |
| Depreciação | 10.419 | 12.586 |
| Redução (Aumento) dos direitos realizáveis a curto prazo | | |
| Bancos recursos com restrições | 14.680 | (17.626) |
| Aplicações recursos com restrições | 5.238.004 | 3.525.902 |
| Adiantamentos | (257) | (9.911) |
| Recursos a receber de projetos, convênios e outros | 65.120 | (100.731) |
| Outros Créditos de Convênios | (291.100) | (529.280) |
| (-)Valores sob custódia | (1.926.773) | - |
| Créditos a receber | (6) | |
| Outros Créditos de Projetos | (35.879) | |
| (Redução) Aumento nas obrigações de funcionamento | | |
| Fornecedores | 1.509 | 3.049 |
| Recursos Projetos e Convênios | (3.007.020) | (2.604.007) |
| Obrigações trabalhistas | (4.354) | 757 |
| Obrigações tributárias | (2.576) | (49.858) |
| Contratos de Prestação de Serviços | - | (325.219) |
| Provisões | (8.894) | 8.557 |
| Outros Débitos de Convênios | 291.100 | 529.280 |
| Recursos de projetos próprios FAUF | 21.823 | |
| CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | 265 | 695 |
| (Aquisições) do imobilizado | 265 | 695 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO | (178.400) | 7.874 |
| Saldo inicial equivalentes em caixa - recursos livres | 316.125 | 308.251 |
| Saldo final equivalentes em caixa - recursos livres | 137.195 | 316.125 |
| AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E BANCOS | (178.930) | 7.874 |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis


Jorge Luiz Helvecio
CRC MG 056673/O-6 CPF: 528.667.856-49
Contabilista FAUF


Bezamat de Souza Neto
CPF: 194.654.836-72
Presidente FAUF



FAUF - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pça. Frei Orlando, 170 – Centro – 36307-352 – São João del-Rei/MG



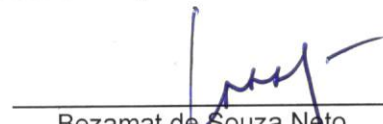
FAUF
FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF
Demonstração do (Déficit) dos Exercícios Findos
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em R\$ 1)

| | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|--------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Receitas de projetos | 6.358.137 | 3.506.082 |
| Receitas de projetos próprios | 39 | |
| Receita operacional | 190.817 | 139.601 |
| Outras receitas eventuais | 596 | 23.688 |
| Recuperação de créditos | | 229.606 |
| Recuperação de despesas | 96 | 1.371 |
| Receita Operacional Líquida | 191.509 | 394.266 |
| Despesas de projetos | (6.358.137) | (3.506.082) |
| Despesas de projetos próprios | (39) | |
| Despesas Operacionais | (724.180) | (960.750) |
| Administrativas | (38.756) | (94.809) |
| Pessoal | (533.955) | (705.832) |
| Prestação de serviços | (140.955) | (147.523) |
| Depreciação | (10.419) | (12.586) |
| Manutenção de equipamento | (95) | |
| Resultado Financeiro | (11.790) | 130.164 |
| Receitas financeiras líquidas | (9.071) | 29.386 |
| Despesas financeiras | (2.719) | (1.269) |
| Variação monetária ativa | | 102.047 |
| (Déficit) do exercício | (544.461) | (436.320) |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis


Jorge Luiz Helvecio
CRC-MG 056673/O-6 CPF - 528.667.856-49
Contabilista FAUF


Bezamat de Souza Neto
CPF: 194.654.836-72
Presidente FAUF



FAUF - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pça. Frei Orlando, 170 – Centro – 36307-352 – São João del-Rei/MG

Compras: (32)3379-2575 - comprasfauf@ufsj.edu.br

Contabilidade: (32)3379-2506 - contabilidadefauf@ufsj.edu.br

Projetos: (32)3379-2434/2370 - projetosfauf@ufsj.edu.br

Concursos: (32) 3373-5391-faufconcursos@ufsj.edu.br

Financeiro: (32)3373-5502 - financeirofauf@ufsj.edu.br

Jurídico: (32)3373-5515 - juridicofauf@ufsj.edu.br

Núcleo de Novos Negócios e Parcerias: (32)3379-2371 - nnpfauf@ufsj.edu.br

Gerência Administrativa: (32) 3373-5515-admfauf@ufsj.edu.br

Diretoria Financeira: (32) 3379-2371

Presidência: (32) 3373-5515



FAUF

FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em R\$ 1)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A FAUF – Fundação de Apoio a Universidade Federal de São João Del Rei, é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, possui como missão buscar o fortalecimento e a expansão do apoio ao ensino, pesquisa e extensão da UFSJ e da parceria com instituições públicas ou privadas, promovendo o crescimento socioeconômico-cultural e técnico-científico das regiões de sua atuação, pautadas no princípio da legalidade. Possui por finalidade estatutária:

- I – Desenvolver e promover projetos e ações culturais e artísticas, bem como programas de apoio à arte e à cultura;
- II – Apoiar o desenvolvimento de atividade educacionais, de pesquisa, de ensino, extensão, de incentivo à inovação e à pesquisa tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação, à autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do País, bem como o desenvolvimento institucional da Universidade Federal de São João Del-Rei;
- III – Colaborar com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras em ações contempladas nos incisos I e II;
- IV – Realizar e patrocinar, de acordo com as normas internas da Fundação, eventos compatíveis com sua natureza, isoladamente ou em conjunto com outras instituições tais como promoção de conferências, teleconferências, palestras, simpósios, cursos, treinamentos, encontros, eventos, fóruns, seminários, dentre outros;
- V – Organizar e realizar vestibulares, processos seletivos, concursos públicos e outras atividades inerentes;
- VI – Promover a edição, gerenciamento e comercialização de filmes, livros, periódicos, e outras formas de comunicação de textos, dados, som, imagens e publicações em geral;
- VII – Apoiar atividades advindas de projetos de pesquisa, de ensino, de extensão, de cultura e de incentivo à inovação e pesquisa tecnológica, voltadas para o desenvolvimento agrícola, industrial e de serviços do país, podendo inclusive produzir, processar e comercializar os produtos e bens oriundos dessas atividades;
- VIII – Promover e estimular a prestação de serviços à comunidade;
- IX – Apoiar e desenvolver pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.

FAUF - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pça. Frei Orlando, 170 – Centro – 36307-352 – São João del-Rei/MG

Compras: (32)3379-2575 - comprasfauf@ufsj.edu.br

Contabilidade: (32)3379-2506 - contabilidadefauf@ufsj.edu.br

Projetos: (32)3379-2434/2370 - projetosfauf@ufsj.edu.br

Concursos: (32) 3373-5391-faufconcursos@ufsj.edu.br

Financeiro: (32)3373-5502 - financeirofauf@ufsj.edu.br

Jurídico: (32)3373-5515 - juridicofauf@ufsj.edu.br

Núcleo de Novos Negócios e Parcerias: (32)3379-2371 - nnpfau@ufsj.edu.br

Gerência Administrativa: (32) 3373-5515 - admfauf@ufsj.edu.br

Diretoria Financeira: (32) 3379-2371

Presidência: (32) 3373-5515



2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis levantadas em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 obedeceram aos princípios e práticas de contabilidade adotadas no Brasil e demais normas técnicas contábeis das entidades sem fins lucrativos.

a) Demonstração do Superávit (Déficit) – O Déficit é apurado quando do seus desembolsos e as receitas quando do seu efetivo recebimento.

b) Convênios e contratos – os direitos e obrigações junto aos projetos, convênios, termos de cooperação, termos de fomentos, acordos de cooperação e similares são registrados quando do seu efetivo recebimento e desembolso para efeitos de demonstração nas contas patrimoniais.

c) Ativos circulante e não circulante - Os ativos são apresentados ao valor da realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidas.

d) Imobilizado - O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, inclusive juros e demais encargos financeiros capitalizados, quando aplicável. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas usuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

e) Passivo circulante e não circulante - Demonstrados por valores conhecidos ou calculados, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

f) Recursos livres e com restrições - A distinção de recursos livres e com restrições refere-se a denominações contábeis, respectivamente para projetos executados com recursos próprios e para projetos executados com recursos de terceiros.

3) BANCOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS – RECURSOS LIVRES

Representam as disponibilidades dos recursos financeiros e possuem características de liquidez imediata.

4) BANCOS E APLICAÇÕES COM RESTRIÇÕES

Correspondem as disponibilidades dos recursos financeiros obtidos através de projetos e convênios junto a terceiros, com características de liquidez imediata, mas com finalidades específicas e objetivos previamente definidos.

Handwritten signature and initials in blue ink.



FAUF
FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

5) ADIANTAMENTOS PARA PROJETOS

Correspondem a valores pagos como: guias, taxas, notas fiscais entre outros, os quais são de competência de um determinado projeto e por algum motivo momentâneo como bloqueio e confisco em depósito judicial não possuíam recursos para pagamento das mesmas e foram pagos pela Fundação, os valores devem ser restituídos posteriormente para a fundação.

6) RECURSOS A RECEBER DE PROJETOS E CONVÊNIOS

Rubrica destinada aos lançamentos de valores de provisionamento de receitas operacionais representando os direitos da entidade com os Convênios, Termos de Cooperação, Termos de Fomentos, Acordos de Cooperação e similares, obedecendo à convenção e instrumentos formalizados em cada modalidade. Reconhecendo tais recursos a medida que os órgãos com projetos, convênio, parcerias e outros instrumentos com a instituição, integralizem tais recursos para execução dos mesmos.

7) OUTROS CRÉDITOS E OUTROS DÉBITOS DE CONVÊNIOS

Outros créditos de convênios e outros débitos de convênios são as contas representativas de movimentação referente a transferência de valores das contas de projetos para a conta da FAUF como antecipação de despesas operacionais.

8) OUTROS CRÉDITOS DE PROJETOS

Outros créditos de projetos são contas representativas da eventual movimentação de valores e transferências entre contas de projetos como empréstimos, a serem restituídos aos seus efetivos projetos posteriormente.

9) (-) VALORES SOB CUSTÓDIA

Correspondem a valores transferidos para uma conta judicial em decorrência de duas ações em julgamento descritas a seguir:

PROCESSO N° 5004127-31.2017.8.13.0625 – Empresa :Nasman
PROCESSO N° 5002962-75.2019.8.13.0625 –Empresa :Metalsoft

No presente momento os processos encontram-se parados por falta de juiz constituem a empresa Nasman que entrou com processo (PROCESSO N° 5004127-31.2017.8.13.0625) para receber a importância de R\$ 1.413.216,04 referentes a obras realizadas no âmbito do projeto TCT SECTES 19053 13 financiado pela FAPEMIG. Nos autos do processo a empresa alega ter executado a obra prevista no projeto mesmo após o Estado de Minas Gerais tendo solicitado a interrupção do projeto e da obra. Diante do fato o juiz bloqueou o valor correspondente à ação em diversos projetos geridos pela FAUF e financiados pela FAPEMIG, Sendo que no TCT SECTES 19053 13 foi bloqueado R\$ 982.047,04 para a ação N° 5004127-31.2017.8.13.0625 e

FAUF - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pça. Frei Orlando, 170 – Centro – 36307-352 – São João del-Rei/MG

Compras: (32)3379-2575 - comprasfauf@ufsj.edu.br

Contabilidade: (32)3379-2506 - contabilidadefauf@ufsj.edu.br

Projetos: (32)3379-2434/2370 - projetosfauf@ufsj.edu.br

Concursos: (32) 3373-5391-faufconcursos@ufsj.edu.br

Financeiro: (32)3373-5502 - financeirofauf@ufsj.edu.br

Jurídico: (32)3373-5515 - juridicofauf@ufsj.edu.br

Núcleo de Novos Negócios e Parcerias: (32)3379-2371 - nnpfauf@ufsj.edu.br

Gerência Administrativa: (32) 3373-5515-admfauf@ufsj.edu.br

Diretoria Financeira: (32) 3379-2371

Presidência: (32) 3373-5515



FAUF

FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

o restante (R\$431.169,00) foram bloqueados em um total de 23 projetos também financiados pela FAPEMIG.

A empresa Metalsoft entrou com processo (PROCESSO N° 5002962-75.2019.8.13.0625) para receber a importância de R\$ 500.308,23 referentes a serviços realizados no âmbito do projeto TCT 21.25/15 financiado pela FAPEMIG, a partir da autorização do coordenador do projeto vinculado a Secretaria de ciência e tecnologia do Estado Minas Gerais. Nessa ação o juiz bloqueou R\$ 431.169,13 no projeto FAPEMIG TCT SECTES 19053 13 e o restante (R\$ 69.139,10) foram bloqueados em 08 projetos também financiados pela FAPEMIG.

Ocorre que o serviço não consta no plano de trabalho do referido projeto e não está previsto no valor contratado via licitação. Sendo considerado pela Fundação o pedido improcedente. Foi solicitada a troca de garantias de forma a centralizar as ações por projeto mais o pedido não foi deferido. É importante ressaltar que os valores bloqueados pertencem ao órgão de fomento (FAPEMIG) e não impactam o patrimônio da Fundação.

10) IMOBILIZADO

Durante o exercício de 2020 houve nova aquisição de bens para o imobilizado, disposto no exercício de 2020 e 2019 no ativo imobilizado da seguinte forma:

| Descrição | 2020 | 2019 |
|-------------------------------------|----------------|----------------|
| Aparelhos e equip. comunicação | 3.140 | 3.140 |
| Moveis e utensílios | 124.613 | 124.347 |
| Equipamentos processamento de dados | 12.976 | 12.976 |
| Material Bibliográfico | 59 | 59 |
| | 140.788 | 140.522 |

11) COMPENSAÇÃO ATIVA(E PASSIVA)

Conta representativa do registro de aquisições de bens destinados a execução dos projetos pactuados e que não fazem parte do Patrimônio Imobilizado da Fundação, por esta razão encontram-se registrados em contas de compensação no Ativo e Passivo.

12) RECURSOS DE PROJETOS, CONVÊNIOS E CONTRATOS

Contrapartida para a conta de recursos com restrições no ativo, esta conta é representativa da movimentação da execução, uso dos recursos e as obrigações da entidade junto aos Convênios, Termos de Cooperação, Termos de Fomentos, Acordos de Cooperação e similares, obedecendo à convenção e instrumentos formalizados em cada modalidade.

FAUF - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pça. Frei Orlando, 170 – Centro – 36307-352 – São João del-Rei/MG

Compras: (32)3379-2575 - comprasfauf@ufsj.edu.br

Contabilidade: (32)3379-2506 - contabilidadefauf@ufsj.edu.br

Projetos: (32)3379-2434/2370 - projetosfauf@ufsj.edu.br

Concursos: (32) 3373-5391-faufconcursos@ufsj.edu.br

Financeiro: (32)3373-5502 - fanceirofauf@ufsj.edu.br

Jurídico: (32)3373-5515 - juridicofauf@ufsj.edu.br

Núcleo de Novos Negócios e Parcerias: (32)3379-2371 - nnpfauf@ufsj.edu.br

Gerência Administrativa: (32) 3373-5515-admfauf@ufsj.edu.br

Diretoria Financeira: (32) 3379-2371

Presidência: (32) 3373-5515



FAUF

FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

13) FAI – FUNDO DE APOIO INSTITUCIONAL

A Deliberação nº 001/2013 em 16 de janeiro de 2013 dispõe sobre a ratificação da criação e regulamentação do Fundo Institucional (FI). Conforme artigo 2º – ao final de cada exercício contábil, havendo superávit, estabelecer o percentual de 20% (vinte por cento) para **integralização** desse Fundo. No exercício de 2019 e (2020) não houve formação, pois não houve superávit.

14) FAA – FUNDO DE APOIO ACADÊMICO

A Deliberação nº 002/2013 de 16 de janeiro de 2013, aprovada pelo Conselho Curador da Fundação, dispõe sobre a criação e regulamentação do Fundo de Apoio Acadêmico a ser concedido à Universidade Federal de São João Del-Rei. Conforme artigo 1º, §2º, letra "a", critério do Conselho Curador, o percentual estabelecido no parágrafo 1º deste artigo poderá ser suplementado, desde que não ultrapasse o percentual máximo de 40% (quarenta por cento) do superávit do exercício (Alteração oriunda da 6ª alteração ao Estatuto em 17 de dezembro de 2014). No exercício de 2019 e (2020) não obteve formação, pois não houve superávit.

15) PRESTAÇÕES DE CONTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO

A entidade vem prestando esclarecimentos e atendendo as adequações requisitadas pelo Promotor de Justiça. Em razão do encerramento do exercício contábil de 2020 ter ocorrido somente do final de 2022, vale evidenciar que em 26 de maio de 2022 foi celebrado entre a Fundação de Apoio à Universidade federal de São João Del Rei – FAUF e Ministério Público do Estado de Minas Gerais um TAC -Termo de Ajustamento de Conduta, onde a fundação se compromete a:

- realizar levantamento econômico-financeiro e patrimonial, com vistas a: i) dotar o Ministério Público de informações imprescindíveis ao exercício da atividade veladora e propiciar a adoção de medidas saneadoras por parte dos dirigentes fundacionais; ii) aferir a suficiência do patrimônio fundacional para o cumprimento das finalidades estatutárias.
- promover a recomposição dos órgãos estruturantes da FAUF, prorrogando, durante o prazo de vigência deste TAC, os mandatos dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Curador e Fiscal.
- retificar, perante o Ministério Público, a prestação de contas de 2018 e prestar contas dos exercícios de 2019, 2020 e 2021, na forma dos artigos 31 ss. da Resolução PGJ 30/2015.

16) PASSIVOS CONTINGENTES

No exercício de 2020 os assessores jurídicos da entidade relatam que uma ação movida em processo nº 0064199-98.2016.8.13.0271 que em petição inicial o MP estabelece os valores relacionados às condenações pedidas, respectivas responsabilidades e afirma que todos os

FAUF - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pça. Frei Orlando, 170 – Centro – 36307-352 – São João del-Rei/MG



FAUF

FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

requeridos são responsáveis em conjunto pela integralidade do dano o que levou à apresentação, nos relatórios anteriores, do montante total pedido na ação como condenação possível à FAUF (R\$ 89.605.714,00).

Tendo em vista que o juiz titular reconheceu a quitação dos valores imputados à SRN, que celebrou o TAC, foi possível estimar dois cenários possíveis, no que refere ao futuro entendimento a ser expressado pelo juiz em relação à FAUF:

- 1) do montante total cobrando inicialmente (R\$ 89.605.714,00), serem deduzidos os valores imputados à SRN (R\$ 61.725.768,00) e o valor já ressarcido pela FAUF (R\$ 250.000,00), o que levaria a uma nova condenação solidária possível de R\$ 27.629.946,00, ou em.
- 2) serem cobrados apenas os valores imputados pelo Ministério Público diretamente à FAUF: R\$ 500.000,00 de multa civil e R\$ 2.500.000,00 de moral coletivo, totalizando R\$ 3.000,000. Em virtude do TAC inquérito civil MPMG nº 062522000274-9, assinado em 2022, bem como o encerramento do exercício contábil ter ocorrido somente no final de 2022, acrescentamos que a Fundação foi absolvida de punições pecuniárias.

17) RECONHECIMENTO DE RECEITAS

Em virtude das condições contratuais e legais a que a Fundação é submetida, a instituição adota como metodologia para reconhecimento de receita, um Parecer Interno constituído a luz do Pronunciamento Técnico – CPC 26, CPC 47, a Resolução CONDI 007 de 29 de agosto de 2016 da Universidade Federal de São João del Rei UFSJ ; Portaria Interministerial do Ministério da Educação (MEC nº 127, de 29/05/2008, alterado pela Portaria nº 342, de 05/11/2008; art.66 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil); a Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitação) e dispositivos específicos em contratos celebrados com os respectivos órgãos de fomento. Em virtude da lei, os órgãos de fomento denominados como outorgantes nas relações contratuais, podem suspender unilateralmente a execução dos contratos, a qualquer momento ao longo da sua vigência. Também é determinado que a receita operacional da fundação, será definida diante um percentual do valor executado e não do valor repassado e que a assinatura do contrato não garante o repasse das verbas para a execução do projeto proposto.

Diante dessa incerteza contratual, entende-se que o reconhecimento de receita pelo regime de competência, deverá ocorrer somente após os órgãos de fomento realizar o(s) repasse (s) financeiro(s) ao projeto.

São João del-Rei, 31 de dezembro de 2020


Jorge Luiz Helvecio
CRC-MG 056673/O-6 CPF: 528.667.856-49
Contabilista FAUF
CRC-MG 056673/O-6
CPF: 528.667.856-49
Contabilista FAUF


Beزامat de Souza Neto
CPF: 194.654.836-72
Presidente FAUF



FAUF - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pça. Frei Orlando, 170 – Centro – 36307-352 – São João del-Rei/MG